



Práticas Corporais em tempos de distanciamento social e coronavírus

Nota Técnica 4 - GTT Políticas Públicas do CBCE

O Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), por meio da sua Direção Nacional e dos seus 13 Grupos de Trabalhos Temáticos (GTTs), tem proposto um processo comunicativo de reflexões e esclarecimentos sobre as práticas corporais em tempos de distanciamento social e coronavírus. A quarta nota técnica dessa série de publicações é do GTT 12 – Políticas Públicas.

A prática de exercícios físicos durante esse tempo de reclusão social causada pela pandemia tem sido algo incentivado pela mídia e efetivado - dentro dos limites - por uma parte da população brasileira. Tal fato só é possível (ou não) a partir de referências anteriores de práticas corporais, ou seja, dificilmente uma pessoa que nunca praticou exercícios físicos a faça, regularmente, durante a quarentena. O Diagnóstico Nacional do Esporte - Diesporte (Brasil, 2015) já indicava que 46% da população brasileira não tinha qualquer hábito de prática corporal sistemática. Desta maneira, cabe a reflexão sobre quem são os que tem a possibilidade do acesso à prática corporal - não somente durante esse período de reclusão social - mas também durante ao naturalizado distanciamento social que vivemos em nossos contextos diários. Dados de 2016, publicados pelo Relatório Global de Desenvolvimento Humano do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), colocam o Brasil entre as dez nações, de um conjunto de 143 países, com maior índice de desigualdade social do mundo. E marcadores sociais como sexo, idade, raça, renda, nível de instrução e região do país diferenciam a população em grupos bem distintos. O pertencimento a um ou outro desses grupos afeta drasticamente as oportunidades e experiências que uma pessoa pode ter ao longo de sua vida no Brasil. Como ilustração desta assertiva, em 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) dos brancos era 12,6% superior ao dos negros, e a renda das mulheres era 28% inferior a dos homens, mesmo apresentando níveis educacionais mais elevados. E essas desigualdades têm um peso marcante na oportunidade do usufruto do direito social às práticas corporais para a população do Brasil. Tal reflexão nos leva o desafio de romper com este ciclo que se reproduz em um cenário onde as políticas públicas de esporte e lazer não garantem o acesso à prática corporal a todos e todas em seu cotidiano (muito menos de maneira autônoma), assim como a de gênero (às mulheres sobram as tarefas domésticas e de cuidado com crianças e idosos, o que se acentua nesse momento). Em tempos de coronavírus fica a evidente necessidade da presença do Estado através de efetivas, sistemáticas e permanente Políticas Públicas de saúde, de educação, de cultura digital, de moradia ... e também de esporte e lazer. Para tal, tomamos emprestado alguns pressupostos do Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional – Movimento é vida (PNUD, 2017) onde avança seis princípios – resguardadas nossas ressalvas acadêmicas – que deveriam orientar as ações nas formulações de políticas públicas quais sejam: 1) as práticas corporais como decisão livre e consciente; 2) as políticas de promoção das práticas corporais devem ser feitas na perspectiva do direito ao acesso; 3) a adoção de medidas que aumentem a adesão às práticas corporais, principalmente aos menos favorecidos; 4) a ampliação da



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE – DN

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Rua Felizardo, 750, Jardim Botânico, Porto Alegre, RS
e-mail: cbcedn@gmail.com - Telefone: (41) 3360-4201

compreensão da importância social das práticas corporais; 5) as escolas precisam ser reconhecidas, valorizadas e fomentadas como “escolas ativas”; 6) a necessidade de uma nova visão e missão para o Sistema Nacional de Esporte com caráter multiprofissional e multidisciplinar capaz de articular os diversos agentes de forma plural e representativa das diferentes dimensões do esporte e do lazer.

11 de abril de 2020,

GTT “Políticas Públicas” e Direção Nacional do CBCE.